

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Potenciais Clientes (Interessados em Imóveis) e Clientes de Imóveis

1. Âmbito de aplicação

Esta Política de Privacidade aplica-se aos dados pessoais de interessados, potenciais clientes e clientes de imóveis (doravante “**Titulares dos dados**”), tratados no âmbito da comercialização de imóveis detidos pelo Grupo EDP (ao longo do documento referido simplesmente como “**EDP**”). Os dados pessoais são recolhidos através de correio eletrónico, correio postal ou através de qualquer outro processo de comunicação e registo.

O presente website assim como os websites de imobiliárias com as quais esta possui protocolos de colaboração, têm como objetivo apresentar os imóveis EDP em comercialização e facilitar a comunicação com os interessados nestes imóveis, permitindo aos interessados solicitar informações adicionais sobre os imóveis ou visita aos mesmos, assim como uma eventual transação imobiliária.

2. Compromisso EDP

A EDP está empenhada em proteger a privacidade dos Titulares dos dados, através da proteção e segurança dos seus dados pessoais e, neste contexto, elaborou a presente Política de Privacidade com a finalidade de demonstrar o seu compromisso a este respeito.

3. Responsável pelo Tratamento

O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Empresa do Grupo EDP que detém o imóvel que o Titular dos dados pretende adquirir ou que foi adquirido.

Compõem o Grupo EDP, nomeadamente, as entidades identificadas no **Anexo I**.

4. Deveres dos Titulares dos Dados

O Titular dos dados, ou o seu representante legal, deve ler com atenção a presente Política de Privacidade que foi redigida de forma clara e simples, para facilitar a sua compreensão.

O Titular dos dados, ou o respetivo representante legal, garante que os dados comunicados são verdadeiros, exatos, completos e atuais, sendo responsável por qualquer dano ou prejuízo, direto ou indireto, que possa emergir em consequência do incumprimento de tal obrigação, comprometendo-se também a retificar ou atualizar os seus dados pessoais ou comunicar as necessárias alterações à EDP, sempre que necessário.

Caso os dados comunicados pertençam a um terceiro, é da responsabilidade de quem comunica os dados garantir que está legalmente habilitado a facultar esses dados, devendo também informar esse terceiro sobre as condições previstas neste documento e garantir que obteve a sua autorização para facultar os seus dados à EDP nas condições e para as finalidades indicadas nesta Política.

5. Finalidade e Licitude do Tratamento

A EDP tratará os dados dos Titulares, de forma manual e/ou automatizada, com respeito pelos princípios da licitude, lealdade e transparência e para as seguintes finalidades:

- Negociação e Venda de Imóveis, para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, ou para diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados;
- Realização de procedimento de *Due Diligence* de Integridade, para cumprimento de uma obrigação legal a que a EDP está sujeita nos termos da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto;
- Envio de comunicações de marketing e publicidade relativas aos imóveis disponíveis e titulados pela EDP, de forma direta ou através de agentes imobiliários, aos potenciais clientes que tenham dado o seu consentimento.

Os dados solicitados nos formulários disponibilizados pela EDP serão de preenchimento obrigatório, salvo expressa indicação no contrário – por exemplo, no caso dos que possam ter função similar – de forma a cumprir a finalidade contratual ou legalmente estabelecida.

O tratamento dos dados pessoais no âmbito da realização de procedimentos de *Due Diligence* de Integridade tem como fundamento o cumprimento de obrigações legais, nos casos em que a EDP se enquadre como entidade obrigada nos termos da

Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (Lei do Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo), sendo o mesmo realizado com a finalidade da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Nos casos em que a EDP não se enquadre como entidade obrigada nos termos da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (Lei do Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo) a análise de *Due Diligence* de Integridade é efetuada com base no seu interesse legítimo.

O procedimento de *Due Diligence* não envolverá nenhuma decisão tomada exclusivamente com base no tratamento automatizado de dados pessoais, ficando sempre dependente de uma decisão e intervenção humana.

6. Dados Pessoais Tratados

A EDP recolhe e trata os dados pessoais necessários para as finalidades de tratamento acima definidas, designadamente:

FINALIDADE DE TRATAMENTO	DADOS PESSOAIS TRATADOS
Negociação e Venda de Imóveis	Dados de Identificação (Nome, Número de Cartão de Cidadão, de Bilhete de Identidade e/ou Passaporte, Data de Nascimento, Distrito de Nascimento e Estado Civil); Dados de Contacto (Telefone (móvel ou fixo), E-mail, Morada); Dados de cariz fiscal e bancário (Número de Identificação Fiscal ("NIF"), NIB/IBAN).
Procedimento de <i>Due Diligence</i> de Integridade	Dados resultantes da análise da presença em listas de sanções internacionais, qualificação como Pessoa Politicamente Exposta (adiante "PEP") ou eventual associação a pessoas classificadas como PEP, existência de referências em notícias adversas com potenciais impactos reputacionais negativos para o Grupo EDP, envolvimento em processos judiciais em curso e/ou condenações, identificação de eventuais conflitos de interesse, e identificação do beneficiário efetivo de um imóvel.

7. Comunicação de dados a Subcontratados e a Terceiros

A EDP poderá ainda comunicar os dados a autoridades e demais entidades no cumprimento de uma obrigação jurídica que lhe seja diretamente aplicável.

O tratamento dos dados dos Titulares poderá ser realizado por prestadores de serviços externos, idóneos, contratados pela EDP para, em nome e por conta desta, concretizar as finalidades de tratamento dos dados ou parte destas, tendo por obrigação adotar as medidas técnicas e organizativas adequadas, de forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado ou qualquer outra forma de tratamento ilícito.

Esses prestadores de serviços tratarão os dados exclusivamente para as finalidades estabelecidas pela EDP, com base em contrato, com observância das instruções por esta emitidas para cumprimento rigoroso das normas legais em vigor sobre proteção de dados pessoais.

8. Prazo de conservação

Os dados pessoais tratados na sequência da manifestação de interesse num imóvel por parte de um titular são conservados pela EDP durante 5 anos a contar da data da manifestação de interesse, sem prejuízo de a EDP poder mantê-los para além desses períodos para o cumprimento de obrigações legais e para fins estatísticos.

Os dados pessoais tratados no âmbito da gestão da relação contratual são conservados pela EDP durante o prazo de vigência do contrato acrescido dos prazos de prescrição e caducidade dos direitos associados, sem prejuízo de a EDP poder mantê-los para além desses períodos para o cumprimento de obrigações legais e para fins estatísticos.

Os dados pessoais tratados no âmbito da realização do procedimento de *Due Diligence* serão conservados pela EDP, quando a Empresa se enquadre como entidade obrigada nos termos da Lei do Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, pelos períodos de tempo naquela Lei definidos, ou, nos demais casos, pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término da relação entre a EDP e o Terceiro, findo o qual serão eliminados.

Os dados poderão ainda ser conservados por períodos mais longos se isso for necessário para que a EDP possa exercer direitos ou provar o cumprimento de obrigações, casos em que poderão ser conservados durante o prazo da prescrição dos direitos respetivos ou o prazo legalmente determinado, respetivamente.

9. Transferência Internacional de Dados

Os dados pessoais dos Titulares de dados serão tratados pela EDP preferencialmente no território do Espaço Económico Europeu (“EEE”). Nos casos em que haja necessidade de transferir dados pessoais para fora do EEE e para um país que não garanta um nível de proteção equivalente ao da União Europeia, a EDP envidará os esforços para garantir que essas transferências revistam as garantias adequadas de modo a assegurar que não é comprometido o nível de proteção das pessoas singulares, conforme exigido pelas normas de proteção de dados aplicáveis.

Caso o Titular dos dados pretenda obter mais informação sobre os tratamentos de dados pessoais efetuados fora do EEE poderá entrar em contacto com o Responsável pelo Tratamento dos seus dados através dos contactos indicados no ponto 13 desta Política de Privacidade.

10. Consentimento e Revogação

A EDP solicita aos Titulares dos dados pessoais consentimento explícito livre, informado, específico e inequívoco para tratamento de dados para finalidades que o exijam.

A aceitação pelo Titular de que os seus dados possam ser tratados ou cedidos terá sempre carácter revogável, sem efeitos retroativos.

Para revogar o referido consentimento, os Titulares poderão contactar a EDP através dos referidos canais para **Exercício de Direitos** previstos no ponto 13 da presente Política.

11. Segurança e Integridade

Os dados pessoais serão tratados pela EDP no contexto das finalidades identificadas na presente Política, de acordo com as políticas e normas internas da EDP e com recurso a medidas técnicas e organizativas desenhadas de acordo com os riscos associados ao tratamento específico dos dados pessoais.

As medidas técnicas e organizativas desenhadas asseguram, na máxima extensão possível, a segurança e integridade dos dados pessoais, nomeadamente em relação ao tratamento não autorizado ou ilícito dos dados pessoais dos Titulares e à respetiva perda, destruição ou danificação accidental.

12. Confidencialidade

A EDP reconhece a natureza confidencial dos dados partilhados pelo seu Titular.

A EDP não disponibiliza comercialmente ou de outra forma os dados pessoais com nenhuma entidade terceira, comprometendo-se a não divulgar, copiar, reproduzir ou distribuir qualquer parte da informação Confidencial, sem consentimento prévio por escrito do Titular dos dados.

A EDP preserva a confidencialidade e integridade dos dados dos Titulares e protege-os em conformidade com esta Política de Privacidade e leis em vigor.

13. Exercício de Direitos pelos Titulares dos Dados

O Titular dos dados pessoais tratados pela EDP, ou seu representante legal, tem o direito de acesso, retificação, limitação, portabilidade, ao apagamento e o direito de se opor ao Tratamento de dados pessoais, em determinadas circunstâncias, os quais poderão ser exercidos nos termos do presente capítulo da Política de Privacidade:

Direito à prestação de informação significa que o Titular dos dados tem o direito de obter informações claras, transparentes e facilmente compreensíveis sobre como é que a EDP utiliza os seus dados pessoais e quais são os seus direitos.

Direito de acesso significa que o Titular dos Dados tem o direito de obter informação sobre os dados pessoais que a EDP trata e determinadas informações sobre a forma como esses Dados são tratados. Este direito permite ao Titular dos Dados ter conhecimento e confirmar que a EDP trata os seus Dados em conformidade com as leis de proteção de dados. A EDP poderá, contudo, recusar a prestação da informação solicitada sempre que, para o fazer, tenha de revelar dados pessoais de outra pessoa ou a informação solicitada prejudique os direitos de outra pessoa.

Direito de retificação significa que o Titular dos Dados tem o direito de solicitar à EDP a tomada de medidas razoáveis para corrigir os seus dados pessoais que estejam incorretos ou incompletos.

Direito ao apagamento dos dados também conhecido como o “direito a ser esquecido”, significa que o Titular dos Dados poderá solicitar o apagamento ou a eliminação dos seus dados, desde que não existam fundamentos válidos para que a EDP continue a usá-los ou, quando, o seu tratamento seja ilícito.

Direito à limitação do tratamento significa que o Titular dos Dados tem o direito de que os seus dados só possam ser tratados, com exceção da sua conservação, mediante o seu consentimento ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial, de defesa dos direitos de outra pessoa singular ou coletiva, ou por motivos ponderosos de interesse público da União ou de um Estado-Membro, enquanto a EDP avalia um pedido de retificação ou como alternativa ao apagamento.

Direito à portabilidade dos dados significa que o Titular dos Dados tem o direito de obter e reutilizar determinados dados pessoais para os seus fins próprios. Este direito somente se aplica aos dados pessoais que tenham sido fornecidos pelo Titular dos Dados diretamente à EDP, com base num contrato ou consentimento e que a mesma trate através de meios automatizados.

Direito de oposição significa que o Titular dos Dados tem o direito de se opor a determinados tipos de tratamento, por motivos relacionados com a sua situação particular, a qualquer altura em que decorra esse Tratamento.

Direito de reclamação significa que o Titular dos Dados tem o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), se considerar que o Tratamento realizado aos dados pessoais, ao abrigo da presente informação, viola os seus direitos e/ou as leis de proteção de dados aplicáveis.

O Titular dos dados poderá exercer os seus direitos através dos canais disponibilizados para o efeito:

- **Correio Postal:**

EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, SA

Av^a José Malhoa, 25

1070-157 Lisboa, Portugal

- **Linha de atendimento** : Através do contato telefónico 800 100 113

Se os pedidos apresentados pelo Titular dos dados ou seu representante legal forem manifestamente infundados ou excessivos, nomeadamente devido ao seu carácter repetitivo, a EDP pode exigir o pagamento de uma taxa razoável tendo em conta os custos administrativos do fornecimento das informações, de comunicação e de tomada das medidas solicitadas ou recusar-se a dar seguimento ao pedido.

Em qualquer dos casos, o Titular é informado de que, caso considere que a EDP violou os direitos de que dispõe, nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados, poderá apresentar uma reclamação perante a Autoridade de Controlo correspondente.

Para qualquer questão relacionada com a presente Política de Privacidade, o Titular dos dados, ou o seu representante legal, poderá contactar o Encarregado da Proteção de Dados (*Data Protection Officer* ou “**DPO**” na terminologia inglesa) da EDP, através do seguinte e-mail: dpo.pt@edp.com; no caso da E-Redes deverá considerar o endereço de e-mail e-redes.pt@edp.com; no caso da SU Eletricidade deverá considerar o endereço de e-mail dpo@sueletricidade.pt.

14. Alterações à Política de Privacidade

A EDP reserva o direito de, a todo o momento e sem aviso prévio e com efeitos imediatos, mas sem prejuízo dos direitos legais conferidos aos Titulares dos dados, alterar, acrescentar ou revogar, parcial ou totalmente, a presente Política de Privacidade. Quaisquer alterações serão imediatamente divulgadas nos canais de comunicação habitualmente utilizados.

Caso a EDP altere de forma substancial a forma como trata os seus dados pessoais e, portanto, a presente Política de Privacidade, notificará o Titular dos Dados acerca das referidas alterações através dos meios de contacto que tenha obtido.

Esta Política de Privacidade foi atualizada pela última vez a 06 de março de 2024.

ANEXO I – LISTA DAS EMPRESAS DO GRUPO EDP

- EDP, SA.
- EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.
- E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.
- EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, S.A.
- Labelec – Estudos, Desenvolvimento e Actividades laboratoriais, S.A.
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.
- SU ELETRICIDADE, S.A.
- EDP Gás – Serviço Universal, S.A.
- EDP Inovação, S.A.
- Fundação EDP
- Sãvida – Medicina Apoiada, S.A.
- EDP – Estudos e Consultoria, S.A.
- CNET – Centre for New Energy Technologies, S.A.
- EDP Internacional, S.A.
- Effizency, S.A.
- Greenvouga – Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida, S.A.
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.
- TERGEN – Operação e Manutenção de Centrais Termoeléctricas, S.A.
- Enernova – Novas Energias, S.A
- EOLISER
- IE2 Portugal
- Save to Compete, S.A.
- EDP GEM Portugal, S.A
- EDP Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A
- EDP VENTURES, SGPS, S.A.
- EDP Renováveis Portugal
- FISIGEN–Empresa de Cogeração, S.A.
- EMPRESA HIDROELÉCTRICA DO GUADIANA, S. A
- EDP IS – Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.
- Fundo Edp Cleantech Fcr
- Ocean Winds EDP Cross Solutions